



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

PROJETO DE LEI Nº. 044  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo n.º 348 / 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados à criação de dotação orçamentária.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**02 PODER EXECUTIVO**

**020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO**

04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral .....16.000,00  
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Artigo 3º** - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64:

**02 PODER EXECUTIVO**

**020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO**

04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral .....R\$ 16.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Artigo 4º.** – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 5º.** – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 13 de Dezembro de 2024.

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000  
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br  
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

N.º 509 / 2024  
Em 16 / 12 / 2024  
às 15 Horas e 30 Minutos

Que milly